



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE
INTERESSE DO MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** a convite da **PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, em Brasília, no dia 18/03/2026, nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, a partir de 18/03/2026, pelo período determinado de 1 dia com ônus para Edilidade.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea "d", do Regimento Interno;
- 4) Para fins de remuneração, a licença é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026

Pastora Sandra Alves